

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 110 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta no PED 001/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instauração de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

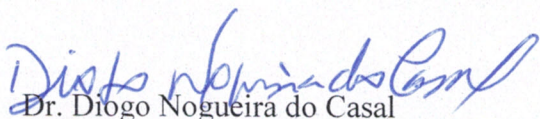
- Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892 (Presidente);
- Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196 (Secretária);
- Dra. Priscilla Pereira Candido, Coren-MS n. 288199 (Vogal).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

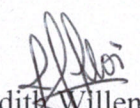
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

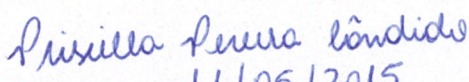
Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

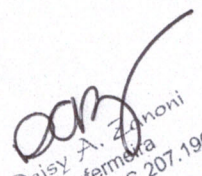
Campo Grande, 13 de abril de 2015.

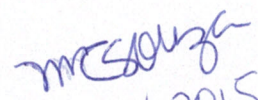

Dr. Diogo Nogueira do Casal

Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089


Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476


11/05/2015
Recb


Deisy A. Zanoni
Enfermeira
COREN - MS 207.196
Recbido
11/05/15


11/05/2015
Recbido